

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE  
PREGÃO Nº 018/2017 – FMS**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

**Cláusula Primeira – Inserir subitem “d” junto ao item 4.7 do edital:**

d - Apresentar Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho, para os itens (181; 182; 183; 184; 185; 186 e 187) referenciados na tabela do Termo de Referência, que serão para procedimentos não cirúrgicos, não estéril.

**Cláusula Segunda** –Alterar data de abertura, para as 13h e 30min do dia 24/11/2017.

**Cláusula Terceira** – Permanece inalterada e por este Termo ratificado as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 018/2017 – FMS e seus Anexos.

**O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).**

Bombinhas/ SC, 20 de novembro de 2017.  
**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
Secretária de Administração